



COMUNICADO DE IMPRENSA CONJUNTO

25 de outubro de 2024

Balanço da Operação “NETWORK VI”

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), no âmbito do planeamento conjunto de 2024, realizaram em 24 de outubro de 2024, uma Ação Nacional Conjunta, denominada **Operação “NETWORK VI”**, nas vertentes tributária e aduaneira, através de ações de fiscalização e controlo intensivo de mercadorias em circulação, nos principais eixos da rede viária nacional.

Foram estabelecidos como alvos preferenciais da operação, os veículos de mercadorias em geral e os veículos automóveis ligeiros, visando nomeadamente o controlo dos documentos de transporte e faturação, de mercadorias sujeitas a Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC), designadamente, Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Produtos Energéticos (ISP), Imposto sobre o Tabaco (IT) e Imposto sobre o Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA) e IVA, bem como a regular condição dos veículos de matrícula estrangeira em circulação no território nacional.

Na Ação Nacional Conjunta da parte da AT participaram **17 Direções de Finanças, 8 Alfândegas e 7 Delegações Aduaneiras**, coordenadas pelos serviços centrais da Inspeção Tributária e Aduaneira, num total de **366 inspetores da AT**, da parte da GNR participaram **20 Comandos Territoriais** de todos os distritos e das regiões autónomas dos Açores e Madeira e a Unidade de Acção Fiscal, num total de **503 militares da Guarda**.

Como resultados da operação destaca-se:

- O controlo de **5 839 veículos**;
- A detenção de **três pessoas, duas por condução sem habilitação legal e uma por condução sob o efeito do álcool**;

- A elaboração de **um auto de notícia por crime de falsificação de documentos**;
- O levantamento de **347 autos de notícia por infrações fiscais e aduaneiras** pela AT e GNR e de **443 autos de notícia por infrações diversas** por parte da GNR, designadamente à legislação rodoviária, condições do trabalho e ambiental;
- A apreensão de:
 - **25 veículos** automóveis que circulavam de forma irregular;
 - **1 veículo** motorizado;
 - **17 380** cigarros;
 - **3,0 kg** de tabaco de corte fino.

Cientes do seu efeito dissuasor e preventivo, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Guarda Nacional Republicana, irão prosseguir e intensificar este tipo de ações, no âmbito do combate à economia paralela e às práticas de Fraude e Evasão Fiscais.